



PORTARIA Nº 21/2025, de 02 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor nos termos da sentença exarada no processo de cumprimento de sentença nº 1001977-69.2025.4.01.4300.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a perda do cargo público em decorrência de Sentença Judicial, com trânsito em julgado, exarada no Processo nº 1001977-69.2025.4.01.4300, que decretou a perda do cargo público da servidora Ana Cláudia Ferreira Campelo;

CONSIDERANDO o contido no Ofício SJTO/2ª VARA/Nº 388/2025 encaminhado pelo Juízo da Segunda Vara Federal do Estado do Tocantins, comunicando a perda do cargo público que a servidora exerce neste Ente Público e, determinado as providências necessárias para o cumprimento da Decisão de perda do cargo ou função pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Angico, a servidora Ana Cláudia Ferreira Campelo, professora P-1 40, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 07, a partir de 02 de setembro de 2025, em decorrência da sentença condenatória exarada no processo nº 1001977-69.2025.4.01.4300, em tramite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, que decretou a perda do cargo público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-69d54a-02092025113651**